



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO
PROCESSAMENTO DE DOCES, GELEIAS E POLPAS DE FRUTAS

EDITAL Nº 16/2016

O *Campus* Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano torna público que no período de 13 a 18 de julho de 2016 estarão abertas as inscrições de Seleção para o curso intitulado Processamento de doces, geleias e polpas de frutas, que terá carga horária total de 20 (vinte) horas e disponibilizará 15 (quinze) vagas, conforme instruções apresentadas a seguir:

1. DA VALIDADE

A seleção para o Curso Processamento de doces, geleias e polpas de frutas, previsto neste Edital, terá validade para matrícula no Curso a ser realizado no *Campus* Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE, respeitando o limite de vagas fixadas no item 3 deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Requisito necessário para inscrição no Curso:

- 2.1. Ter idade igual ou superior a 16 anos;
- 2.2. Ter, no mínimo, ensino fundamental II incompleto.

3. DAS VAGAS E DOS HORÁRIOS

Serão ofertadas 15 (quinze) vagas. As aulas acontecerão nos dias 20 e 21 de julho de 2016, no horário de 8h às 12h e 13 às 17h, e no dia 22 de julho de 2016 das 8h às 12h.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 13 a 18 de julho de 2016, no horário de 09 às 12h, na Coordenação de Formação Inicial e Continuada do *Campus* Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE, localizado à Rodovia BR 235, Km 22, Projeto N4, Petrolina/PE. Os interessados poderão, ainda, realizar inscrições mediante o envio da documentação exigida via internet, através do e-mail zr.cfic@ifsertao-pe.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

4.1. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

Para realização da inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição (Anexo I) preenchida, cópia do RG e do CPF e comprovante de endereço.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A seleção dos alunos será realizada conforme a ordem de inscrição, de acordo com o preenchimento das vagas. O resultado será divulgado no dia 19 de julho de 2016 através do site <http://www.ifsertao-pe.edu.br/> e avisos afixados nos murais do *Campus*.

6. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS

A matrícula será realizada na Coordenação de Formação Inicial e Continuada do *Campus* Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE no dia 20 de julho de 2016, das 8 às 9h.

As aulas terão início dia 20 de julho de 2016, às 9h na Sala dos Sentidos, Centro de Qualificação do *Campus* Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE.

Petrolina, 12 de julho de 2016.

JANE OLIVEIRA PEREZ
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSAMENTO DE DOCES, GELEIAS E POLPAS DE FRUTAS

DADOS DO CANDIDATO:

NOME:		DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DA EMISSÃO:	
FORMAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE: ()	E-MAIL:		

- Documentação necessária:
 - ✓ Cópia do RG
 - ✓ Cópia do CPF
 - ✓ Comprovante de endereço

Petrolina-PE, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato